### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019

**CONTRATANTE**: - O Município de Ibertioga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertioga(MG), neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-91l, , portador da cédula de identidade nº. 5415117, SSPMG, residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADO: WILSON JUNIOR MAIA MARINHO, brasileiro, solteiro, médico, natural de Araguaina TO, nascido em 15/07/1991, portador da cédula de identidade nº MG 20.071.790 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 046.949.471-92, filho de Wilson Soares Marinho e Neide Dias Maia Marinho. residente e domiciliado na Rua Jose da Silva Fortes, 390 Funcionarios, em Barbacena (MG), CEP: 36.202-006.

**ADITAMENTO**: Fica alterada a **Clausula VIII - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

#### Cláusula VIII – Da vigência

O presente contrato terá inicio de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2020, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

**JUSTIFICATIVAS**: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2020 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

## DE REAL PROPERTY OF THE PROPER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# 3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024 – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA/AB 3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024 – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA/AB

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 31 de Dezembro de 2019.

### José Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal

Wilson Junior Maia Marinho Contratado

Testemunhas: _		 	